



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022-CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o **Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA**, celebrado entre a **PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA.**, cujo objeto é a “Aquisição de ração equina para os semoventes da PMPA”, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259;

Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;

Função: 06 - Segurança Pública;

Subfunção: 181- Policiamento;

Programa: 1510 – Segurança Pública.

Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo.

Natureza da despesa: 33.90.30. – Material de Consumo;

PI: 1030008259C.

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).

Belém/PA, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 234/2024 - GAB. CMD

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 JAN 2014.

Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado;

Considerando ainda, que o atual estado de saúde do Oficial Superior abaixo relacionado contrasta com o elevado nível de decisão e responsabilidade que a função exige.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da função de Agente de Controle Interno:

Nº	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	MAJ QOPM	29192	GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém, 29 de outubro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA e Presidente do Alto Comando

Protocolo: 1137536

Portaria de Falecimento nº 047/2024 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 17966 JOÃO GUALBERTO SANTOS DOS REIS, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 13 de Outubro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066951 01 55 2024 4 00047 096 0033790 21, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 17 de Outubro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 17966 JOÃO GUALBERTO SANTOS DOS REIS, em virtude do seu falecimento na data 13 de Outubro de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1137554

Portaria Nº 5163/2024 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Memorando nº 496/2024 - CorCME, de 28 de outubro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 009/2014 - CorCME, transitou em julgado na administração pública militar em 14 de agosto de 2024, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 127, de 06 de julho de 2023, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 3º SGT PM RG 24232 MARIO FERDINANDO FERREIRA (PAE Nº 2024/1286591);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 24232 MARIO FERDINANDO FERREIRA, matrícula funcional nº 57012791, por Decisão Administrativa de Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 009/2014 - CorCME.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 3º SGT PM RG 24232 MARIO FERDINANDO FERREIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual,

bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1137614

ERRATA

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022- CCC/PMPA; Pelo presente fica corrigida a publicação do 3º termo aditivo, referente ao contrato administrativo nº 017/2022, cujo objeto é o serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo de veículos da frota da Polícia Militar do Pará; Publicado no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, PROT. Nº 1122332; Onde se lê: a vigência deste termo aditivo será até 31/10/2024; Leia-se: a vigência deste termo aditivo será até 30/10/2024; Belém/PA, 30 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1137987

Errata da Portaria Nº 2220/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.828 do dia 22/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Adercio Lima Rabelo; MF:572219481 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 2.573.70. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; MF:572318981 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; MF:42196721 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM João Paulo Brito Favacho; MF:572325311 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Adercio Lima Rabelo; MF:572219481 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: (R\$ 131,88;R\$ 171,58); Valor: R\$ 2.216.40. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; MF:572318981;Lotação:BPRV; Valor Unit.: (R\$ 126,60;R\$ 164,71); Valor: R\$2.127.66. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; MF:42196721 ; Lotação:BPRV; Valor Unit.: (R\$ 126,60;R\$ 164,71); Valor: R\$2.127.66. CB PM João Paulo Brito Favacho; MF:572325311;Lotação:BPRV; Valor Unit.: (R\$ 126,60;R\$ 164,71); Valor: R\$2.127.66. ORDE-NADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1137995

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022 CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA., cujo objeto é a "Aquisição de ração equina para os semoventes da PMPA", conforme dotação orçamentária abaixo discriminada; Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.30. - Material de Consumo; PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários; Belém/PA, 30 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1138047

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020****EDITAL Nº 90-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária, processo nº 0803004-22.2024.8.14.0061, **TORNAM PÚBLICA** a revogação do edital de nº 89, tornando-o sem efeito e alterando a condição de aprovados e não classificados para a condição de eliminados no **Resultado Final da Prova Objetiva e Relação dos Candidatos Habilitados para a Avaliação da Prova Discursiva** do concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará**